

ORIGINAL ANEXO AO

PROC. n.º 269/06

EM 3 / 3 / 10

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Sr. Armando Rampon, pai do nobre Vereador Gilberto Rampon, faleceu no dia 9 de agosto de 2006, exatamente no dia em que estava completando 78 anos de idade. Filho de Domingos Rampon e Catarina Carbonera Rampon, ele nasceu em Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul.

De família humilde, aos 15 anos já trabalhava como ajudante de caminhoneiro e aos 17, durante a Segunda Guerra Mundial, começou a dedicar-se à produção de carvão, até tornar-se um grande empreendedor nessa área na região sulista onde morava.

Conseguiu, então, passar a atuar no setor de transportes e montou uma pequena frota de caminhões e táxis. Após casar-se, passou a residir em Antônio Prado, onde trabalhou em restaurantes da cidade e no ano de 1970 veio para São Paulo, onde montou seu próprio estabelecimento na cidade de Miracatu.

No Rio Grande do Sul, a família Rampon obteve destaque no cenário político, sempre contando com seu apoio e sua inestimável ajuda. Ele próprio, no entanto, nunca se interessou em ingressar na carreira política. Em 1974, veio para São Vicente, cidade onde cativou centenas de amigos e admiradores que até hoje o guardam no coração e na lembrança.

Entendemos que homenagear a memória desse homem simples que lutou com dificuldades e venceu na vida é uma forma de homenagear todos os migrantes gaúchos que contribuíram para o engrandecimento da cidade.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 194 /10

DOCUMENTO N.º 1681 /10

Denomina **Armando
Rampon a Rua Três,**
Símbolo 3009, no
Jardim Irmã Dolores.

Art. 1.º - Fica denominada Armando Rampon a Rua
Três, Símbolo 3009, com início na Avenida Marginal,
Símbolo 1810 e término na margem do Rio Mariana.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

EM 2 de novembro de 2010.




MARCOS BITENCOURT